

LIDO
Em 14/06/99

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
CCJ e à CEOF.

m 15/06/99

Gabinete do Deputado Distrital José Edmar, PMDB

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PLC 0174

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1999
(Do: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

*Altera a destinação de uso da
área pública que especifica, na QNL 17
de Taguatinga RA - III e dá outras
providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

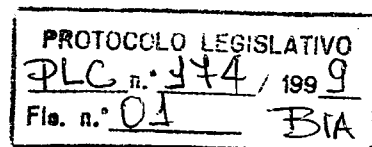
Art. 1º Fica alterada de sua primitiva destinação a área pública de seiscentos metros quadrados, localizada na Quadra 17 do Setor QNL, entre o Bloco H, a Via que divide as QNL's 15 e 17 e a Via LN 29 de Taguatinga, conforme mapa em anexo, passando à categoria de uso institucional/culto/templo religioso.

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º fica desafetada passando a bem dominial.

Parágrafo único. A desafetação a que se refere este artigo será efetuada nos termos do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.





JUSTIFICAÇÃO

A comunidade evangélica da QNL, pertencente à Igreja do Evangelho Restaurador, reúne-se atualmente em uma loja comercial da QNL 24, pela falta de um local apropriado para construção de templo. Nas imediações, as áreas com esta destinação estão ocupadas. A presente proposta visa possibilitar uma nova área para esta finalidade.

Com isso, haverá melhores condições para a prática de cultos e outras atividades evangélicas, bem como para atividades sociais com as aulas de cabeleireiro, música, datilografia, etc., que beneficiam as pessoas mais carentes, inclusive com distribuição de alimentos.

A presente proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 58 inciso IX, quanto à mudança de destinação de uso; no art. 51, § 2º quanto à audiência pública para desafetação.

Este Projeto de Lei é de elevado alcance social para a população Evangélica do Setor QNL de Taguatinga. Diante do exposto, a comunidade local aguarda a manifestação favorável dos Ilustres Deputados Distritais ao presente pleito.

Sala das Sessões, em de junho de 1999

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

